PORTARIA Nº 175, de 19 de maio de 2022.

Concede o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio à servidora Marta Berteli Custodio.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

R E S O L V E:

1º - Conceder, a partir de 30 de maio de 2022, à servidora **MARTA BERTELI CUSTODIO,** prontuário nº. 16.630, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 24/02/2012 a 23/02/2017.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 19 de maio de 2.022.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021